

## LEI MUNICIPAL Nº 3.415/2019

**Dispõe sobre o  
tombamento da Escadaria  
do Mosaico, em Charitas.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 221, parágrafo 1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, PROMULGA a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica tombada a Escadaria do Mosaico, fruto do trabalho batizado de "Mosaico do Lugar", situada na Rua Oscar Pereira, Charitas, Niterói - RJ, pelo seu valor cultural.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Brígido Tinoco, 25 de julho de 2019

Milton Carlos Lopes - CAL

1º Vice-Presidente  
Presidente em Exercício

AUTOR: LEONARDO SOARES GIORDANO

PROJETO DE LEI Nº 124/2015

[Download do documento](#)